



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 032/2015

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 181/2012, de 29/05/2012) da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: “D”, pelo período de 13/01/2015 a 12/04/2015 (90 dias a contar de 13.01.2015).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de janeiro de 2015.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-cala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16/01/2015

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL